



RELATÓRIO CONCLUSIVO

Iúna – ES, 09 de abril de 2026.

Processo nº: 2026-GQ31B

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL

O presente **Processo Administrativo nº 2026-GQ31B** tem por objeto a contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL**, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A presente contratação justifica-se por se tratar de insumo indispensável à assistência prestada nas unidades integrantes da rede municipal de saúde, sendo utilizado em atendimento de urgência e emergência, suporte ventilatório, procedimentos ambulatoriais hospitalares, bem como no atendimento domiciliar, quando indicado clinicamente. Sua ausência ou fornecimento irregular pode comprometer gravemente a segurança dos pacientes, colocando em risco a vida e a integridade física dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Diante da impossibilidade de prorrogação contratual, por expressa ausência interesse da empresa fornecedora, impõe-se à Administração Pública a adoção tempestiva das medidas necessárias à contratação de nova empresa, observando-se os princípios

da legalidade, da continuidade do serviço público, da eficiência, da economicidade e do planejamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Destaca-se que presente aquisição visa garantir o fornecimento contínuo, seguro e adequado, de modo a preservar a regularidade da prestação dos serviços à população.

1. Origem da Demanda

O processo teve início mediante a formalização da demanda por meio do **Pedidos de Compra nº 07/2026** – Secretaria Municipal de Saúde.

2. Pesquisa de Preços

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021**, que regulamenta os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços.

Certifico que, foi utilizado o **Banco de Preços – Triângulo Sistemas**, ferramenta institucional adotada pelo Município, que reúne informações provenientes de contratações públicas realizadas por diversos órgãos da

Administração Pública, incluindo **contratos administrativos e Atas de Registro de Preços vigentes**, conforme previsto no **art. 5º, inciso I, da IN SEGES nº 65/2021**.

Certifico, ainda, que durante a análise dos dados coletados, foram **desconsiderados valores manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com os preços praticados no mercado**, observando-se critérios técnicos estabelecidos pela normativa vigente, garantindo maior confiabilidade na formação do preço estimado da contratação.

3. Consolidação das Informações

Todos os valores coletados foram devidamente registrados no **Sistema Informatizado E&L**, resultando na elaboração do **Orçamento Estimado da Contratação**.

A metodologia adotada para definição do valor estimado foi a **média aritmética dos preços válidos obtidos**, conforme orientações da **IN SEGES nº 65/2021**.

Certifico, para os devidos fins, que o valor estimado da contratação, não é superior à mediana dos preços obtidos nas fontes de pesquisa consultadas, em conformidade com as normas aplicáveis.

4. MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição Resumida	Und.	Qtd e	Média Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
001	OXIGENIO MEDICINAL RECARGA EM CILINDRO G	- M³	40	132,80	5.312,00
002	OXIGENIO MEDICINAL RECARGA EM CILINDRO PP	- M³	200	100,00	20.000,00

Valor Total Estimado da Contratação:

R\$25.312,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e doze reais).

Metodologia Aplicada

A memória de cálculo foi elaborada considerando:

- Média aritmética dos valores válidos obtidos nas seguintes fontes:
 - Plataformas oficiais (Licitanet, Portal de Compras Públicas, BLL, PNCP, Bolsa Nacional de Compras, Portal da Transparência - CGU, Compras Gov, Painel de Preços e Contratações similares), inseridos no Banco de Preços - Triângulo Sistemas.



Diante do exposto, verifica-se que o presente processo encontra-se devidamente instruído, com observância às disposições legais e normativas aplicáveis, apresentando orçamento estimado compatível com os preços praticados no mercado.

Assim, encaminha-se os autos para o senhor Waldrem Marcelo Oliveira, Secretário de Saúde, para análise e deliberação.

Atenciosamente,

KÉDINA CANTÍLIO PEREIRA TIMOTEO

Membro da Comissão Permanente de Contratação – CPC / Equipe de Apoio

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

KÉDINA CANTÍLIO PEREIRA TIMOTEO

MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC/EQUIPE DE APOIO

DIRC - SEMG - PMIUNA

assinado em 22/04/2026 10:25:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/04/2026 10:25:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por KÉDINA CANTÍLIO PEREIRA TIMOTEO (MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC/EQUIPE DE APOIO - DIRC - SEMG - PMIUNA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-C833PW>